



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**COMUNICADO N.º 005/2020-CJCI**

A Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**,  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no  
uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Processo nº PA-MEM-2019/51740, referente a decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, tratando de comunicação efetuada pelo 5º Serviço Registral e Notarial de Maceió/AL, de que em 13 de novembro de 2019, compareceu àquela Serventia uma Senhora de nome ROSENILDA DE OLIVEIRA CARVALHO, PORTANTO O Certificado de Registro de Veículo motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG1500 Titã EX, 2015/2015, Placa ORE 5149/AL, Chassi 9C2KC1660FP063971, em nome de JHONES ROBERTO SANTOS DA SILVA como vendedor, solicitando que fosse feito reconhecimento de firma em seu nome, porém foi constatado que o referido documento contém selo, carimbo e assinatura que não correspondem àquele cartório, levando a crer que se trata de falsificação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 13 de janeiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior